SECRETAR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-

6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 056/2016-SES/DF

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 056/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ORIGINAIS DE FÁBRICA E MATERIAIS DE CONSUMO DE GASÔMETROS DA MARCA AVL/ROCHE, MODELO OMNI, DE PROPRIEDADE DA SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF 04.186.630/0001-53, com sede na EQS 712/912, Conjunto B, Bloco I, Sala 218, Brasília-DF, CEP. 70.390-125 Telefone (61) 3245-6892, email comlabdf@bol.com.br, representada por **CAROLINE LIVIO PEDREIRA ALVES**, portador do RG nº 1.764.901 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 891.534.991-15, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.014.445/2013, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual decorrente do acréscimo percentual de **14,2857152**% do valor inicial atualizado do contrato, conforme preceitua a alínea "b" do inciso I, do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e dentro dos limites estabelecidos, de forma que:
 - Valor Total Anual passará de R\$ 2.505.324,73 (dois milhões, quinhentos e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 3.131.655,99 (três milhões, cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos);
 - Valor Total Mensal passará de R\$ 208.777,06 (duzentos e oito mil setecentos e setenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 260.971,33 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
- 2.2. O detalhamento do objeto está contido no anexo I deste Termo Aditivo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

	I	Unidade	23901	23901
ı				

	Orçamentária		
II	Programa de Trabalho	10302620228850002	10302620228850002
III	Fonte de Recurso	138003467	138003467
IV	Natureza da Despesa	339039	339030
V	Nota de Empenho	2021NE01758	2021NE01759
VI	Data de Emissão	05/03/2021	05/03/2021
VII	Valor Inicial	908.504,30	352.857,16
VIII	Modalidade	3 - Global	3 - Global
IX	Evento	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA renovará garantia no valor de **R\$31.316,56** (trinta e um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúdo do Distrito Federal.
- 7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

EQUIPAMENTOS

Item	Patrimônio	Loclização		
3	1.172.899	UTI Pediátrica/HMIB		
4 1.075.247		HRG		

5	1.075.248	HRG
6 351.675		Policlínica – Sobradinho
8	1.409.168	HRGu

MÃO DE OBRA REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS ACRESCIDO

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	TOTAL
1	Gasômetro Marca AVL/Roche - Mod. OMNI	5	R\$ 74.972,01	R\$ 374.860,05

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Código	Un	Qtd	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R\$		
1	Auto Trol nível 01	-	сх	75	675,7168	50.678,76		
2	Auto Trol nível 02	-	сх	75	675,7168	50.678,76		
3	Auto Trol nível 03	-	сх	75	675,7168	50.678,76		
4	Capilar 200ul (cx com 1.000)	MG0024	сх	45	1.340,7179	60.332,31		
5	Capturador de coágulos (250 un)	BP2243	un	300	1.340,7179	402.215,37		
6	Frasco de esgoto	BP1895	fr	150	269,2736	40.391,03		
7	Papel termossensível	HP0107	un	225	36,4589	8.203,26		
8	Sensor de glicose e lactato	BP2096	un	150	1.272,8234	190.923,51		
9	Solução desproteinizante	BP0521	fr	25	555,7836	13.894,59		
10	Solução S1	-	fr	180	967,8555	174.214,00		
11	Solução S2	-	fr	180	3.025,7513	544.635,23		
12	Solução S3	-	fr	180	1.632,7292	293.891,25		
	VALOR TOTAL MATERIAL DE CONSUMO R\$							

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Descrição	Código	Un	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	By Pass Niple SD	BP1672	un	10	272,0773	2.720,77
2	Clamp Docking Mechanism	-	un	5	64,1881	320,94
3	Coox Cuvette Unit	-	un	5	9.424,3093	47.121,55
4	Curveta para medir hemoglobina	BP1432	un	10	89,7295	897,30
5	Cuvette Hoolder	-	un	5	3.766,0704	18.830,35
6	Cuvette Sealing	-	un	5	47,1640	235,82

8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	Eletrode Locking Lever ISE Eletrode Locking Lever MSS Fill Port Holder Filtro Bacteriológico Fluid Level Sensor FMS Control FMS Tubing FMS Valve Hard Disk PC104 Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC Main Board	- CONTRIBUTION - CONT	un	5 5 10 5 5 10 5	319,5705 446,5555 249,5732 445,7271 578,0859 338,2089 209,2486 672,7432	1.597,85 2.232,78 1.247,87 4.457,27 2.890,43 1.691,04 2.092,49
10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Fill Port Holder Filtro Bacteriológico Fluid Level Sensor FMS Control FMS Tubing FMS Valve Hard Disk PC104 Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC	BP1880E - BP1877 - BB0791 BP2434E	un un un un un	5 10 5 5 10	249,5732 445,7271 578,0859 338,2089 209,2486	1.247,87 4.457,27 2.890,43 1.691,04
11	Filtro Bacteriológico Fluid Level Sensor FMS Control FMS Tubing FMS Valve Hard Disk PC104 Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC	BP1880E - BP1877 - BB0791 BP2434E	un un un un	10 5 5 10 5	445,7271 578,0859 338,2089 209,2486	4.457,27 2.890,43 1.691,04
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Fluid Level Sensor FMS Control FMS Tubing FMS Valve Hard Disk PC104 Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC	BP1880E - BP1877 - BB0791 BP2434E	un un un	5 5 10 5	578,0859 338,2089 209,2486	2.890,43 1.691,04
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	FMS Control FMS Tubing FMS Valve Hard Disk PC104 Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC	- BP1877 - BB0791 BP2434E	un un un	5 10 5	338,2089	1.691,04
14 15 16 17 18 19 20 21 22	FMS Tubing FMS Valve Hard Disk PC104 Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC	- BB0791 BP2434E	un	10	209,2486	
15 16 17 18 19 20 21 22	FMS Valve Hard Disk PC104 Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC	- BB0791 BP2434E	un	5		2.092,49
16 17 18 19 20 21 22	Hard Disk PC104 Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC	BP2434E			672,7432	
17 18 19 20 21 22	Hemolyzer Complete Lamp Unit CNC	BP2434E	un			3.363,72
18 19 20 21 22	Lamp Unit CNC			5	1.929,3177	9.646,59
19 20 21 22	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DD2422	un	5	12.009,9090	60.049,55
20 21 22	Main Board	BP2106	un	5	11.618,5994	58.093,00
21		BA0866	un	5	31.026,0177	155.130,09
22	MC Cartridge ISE/BG/MSS	BP2236	un	10	2.677,8356	26.778,36
	Micro Switch Module	-	un	5	393,1893	1.965,95
22	Plug Control Board	-	un	5	322,2574	1.611,29
43	Polychromator	S/C	un	5	18.457,9568	92.289,78
24	Pré filtro	BP2273	un	10	322,0875	3.220,88
25	Pump Head + Roller	BP2124	un	5	1.244,6800	6.223,40
26	SD Cartridge	BP2238	un	10	4.634,1816	46.341,82
27	SD Optical Sensor	BP1647E	un	5	756,6210	3.783,11
28	Sensor de cálcio iônico	BP1732A	un	10	1.491,6832	14.916,83
29	Sensor de cloreto	BP1729A	un	10	1.420,8787	14.208,79
30	Sensor de junção	BP2082A	un	10	2.209,7212	22.097,21
31	Sensor de pCO2	BP1733A	un	10	2.653,2287	26.532,29
32	Sensor de pH	BP1735A	un	10	2.600,1281	26.001,28
33	Sensor de pO2	BP1734A	un	10	2.670,9325	26.709,33
34	Sensor de potássio	BP1731A	un	10	1.385,4818	13.854,82
35	Sensor de Ref - RCon	BP2258A	un	10	642,8369	6.428,37
36	Sensor de referência	BP2081A	un	10	1.886,9646	18.869,65
37	Sensor de sódio	BP1730A	un	10	1.367,7780	13.677,78

38	T&D Acuator Board	-	un	5	848,3047	4.241,52
39	T&D Fill Port	BP1630	un	10	525,2826	5.252,83
40	T&D Linear Actuator	-	un	5	560,4883	2.802,44
41	T&D Sample Inlet Path	YB2138	un	5	2.314,5632	11.572,82
42	T&D Tubin set	BP1630	un	10	825,6200	8.256,20
43	Termo Printer	GY0330	un	5	14.632,9765	73.164,88
44	THB Cartridge	BP1836	un	10	874,1010	8.741,01
45	Transponder Control	-	un	5	222,3857	1.111,93
46	Tube Holder PP	BP2228	un	10	386,5199	3.865,20
47	Valve	-	un	5	560,6901	2.803,45
48	Waste Cap T2	BP1856	un	10	955,1432	9.551,43
49	Waste tub set	BP1937	un	10	490,2574	4.902,57
	876.059,11					



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE LIVIO PEDREIRA ALVES, RG n.º 1764901 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 15/03/2021, às 19:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 08/04/2021, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCUS PAULO SANTOS GOMES - Matr.1687017-4, Testemunha, em 08/04/2021, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **57497857** código CRC= **9F733392**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-014445/2013 Doc. SEI/GDF 57497857